

Boletim de Serviço

nº 1181, de 26 de outubro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1181, terça-feira, 26 de outubro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 152, de 25 de outubro de 2021	4
VICE-PRESIDÊNCIA	5
RETIFICAÇÃO	5
Retificação de 26 de outubro de 2021	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 158, de 25 de outubro de 2021	5
Portaria-SEI nº 160, de 26 de outubro de 2021	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1962, de 25 de outubro de 2021	8
Portaria-SEI nº 1964, de 25 de outubro de 2021	8
Portaria-SEI nº 1965, de 25 de outubro de 2021	9
Portaria-SEI nº 1966, de 25 de outubro de 2021	9
Portaria-SEI nº 1967, de 25 de outubro de 2021	10
Portaria-SEI nº 1968, de 25 de outubro de 2021	10
Portaria-SEI nº 1972, de 25 de outubro de 2021	10
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria-SEI nº 1960, de 25 de outubro de 2021	11
Portaria-SEI nº 1963, de 25 de outubro de 2021	11
MOVIMENTAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 1953, de 25 de outubro de 2021	12
Portaria-SEI nº 1954, de 25 de outubro de 2021	12
Portaria-SEI nº 1955, de 25 de outubro de 2021	13
Portaria-SEI nº 1956, de 25 de outubro de 2021	13
Portaria-SEI nº 1957, de 25 de outubro de 2021	14
Portaria-SEI nº 1958, de 25 de outubro de 2021	14
Portaria-SEI nº 1959, de 25 de outubro de 2021	15
Portaria-SEI nº 1961, de 25 de outubro de 2021	15
Portaria-SEI nº 1969, de 25 de outubro de 2021	16
Portaria-SEI nº 1970, de 25 de outubro de 2021	16
Portaria-SEI nº 1971, de 25 de outubro de 2021	16

PRESIDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 152, de 25 de outubro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve :

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar ações de comemoração aos 10 (dez) anos da Rede Ebserh.

Parágrafo único. As ações do GT terão como objeto planejar, organizar e efetuar as ações de comunicação relativas aos 10 (dez) anos da Ebserh, tendo como fundamentos integrar a Rede, disseminar as informações de forma assertiva e buscar avanços na capilaridade da empresa na sociedade, de modo a tornar a instituição mais conhecida e alcançar um público mais abrangente, que poderá se beneficiar dos serviços gratuitos ofertados pela Ebserh, sejam na atenção à saúde e/ou na educação/formação/especialização profissional.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Presidência (PRES), da Vice-Presidência (VP) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), e será coordenado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), da Presidência, sendo designados os seguintes membros:

- I. Ricardo Martins Watanabe, Chefe do Serviço de Eventos e Promoção Institucional (Sepi/CCS/Pres), coordenador do grupo de trabalho;
- II. Jorge Luiz Rabelo Neves, Analista Administrativo – Qualquer Nível Superior (Sepi/CCS/Pres);
- III. Paula Morena Braga Passos, Analista Administrativo – Qualquer Nível Superior (Sepi/CCS/Pres);
- IV. Ronaldo Pedroso da Silva, Chefe de Serviço de Produção de Conteúdo (SPC/CCS/Pres);
- V. Francisco Willian Saldanha, Analista de TI – Sistema Operacional (SPC/CCS/Pres);
- VI. Rômulo dos Santos Gonçalves, Assistente Administrativo (SPC/CCS/Pres);
- VII. George Santos Magalhães, Chefe de Serviço de Relacionamento com a Imprensa (SRI/CCS/Pres);
- VIII. André Luiz de Noronha, Analista de TI – Web Design (SAS/CSI/DTI);
- IX. Hilton Pinheiro Mendes Sobrinho, Analista de TI – Web Design (SAS/CSI/DTI);
- X. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, Supervisora de Desempenho dos HUFs (CGR/VP).

Art. 3º Os profissionais do grupo de trabalho deverão discutir e definir as ações a serem realizadas, bem como atuar em sua operacionalização.

§ 1º Os profissionais da CCS ficarão encarregados de realizar as ações de comunicação, sejam internas ou externas.

§ 2º Os profissionais da DTI ficarão encarregados pela criação da estrutura e funcionalidades afetadas a portais e demais sistemas e plataformas para a realização das ações.

§ 3º A profissional da VP ficará encarregada de municiar a CCS com informações solicitadas para que seja possível realizar as ações de comunicação.

Art. 4º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 5º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

VICE-PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 26 de outubro de 2021

No Boletim de Serviço nº 1179, de 22 de outubro de 2021, na Portaria-SEI da Vice-Presidência, onde se lê: “Portaria-SEI nº 23, de 25 de agosto de 2021”, leia-se: “Portaria-SEI nº 35 de 21 de outubro de 2021.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 158, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 23477.009483/2021-40, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Revisão do Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e de Medicamentos da Ebserh.

Art. 2º O grupo de trabalho será formado pelos integrantes elencados abaixo, sendo coordenado pelo primeiro:

- I. Pablo Andrade Valladas, SIAPE 2249858, Serviço de Gestão de Estoque - Adm. Central;
- II. Aline Huber da Silva, SIAPE 1978789, Representante do HU-UFSC;
- III. Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes, SIAPE 2027645, Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde - Adm. Central;
- IV. Camila Rocha Miranda, SIAPE 2159017, Representante do HU-UFJF;
- V. Eduardo Ferreira de Sousa, SIAPE 2166485, Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde - Adm. Central;
- VI. Ingrid Scholz, SIAPE 2392137, Representante do CHC-UFPR;
- VII. Tássia Carolina Sousa Nunes, SIAPE 3251125, Serviço de Gestão de Estoque - Adm. Central;
- VIII. Tatiana Amâncio Campos Crispim, SIAPE 1451059, Representante do HUWC-UFC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será secretariado por Tássia Carolina Sousa Nunes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho realizará reuniões ordinárias semanais, sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários, de forma justificada.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas por meio de videoconferência.

Art. 7º O resultado deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 160, de 26 de outubro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para contratação de serviço tecnicamente qualificado de suporte e consultoria, sustentação e (manutenção evolutiva, adaptativa, perfectiva e de interface) manutenção legal para a Solução MENTORH/SIGP, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante(s) Requisitante(s):

- a) Mauro Márcio Figueiredo De Oliveira, SIAPE 3124989 - Coordenador da EPC;
- b) Camila Barbosa Alves, SIAPE 3156242 - Representante do Serviço de Análises e Estudos de Pessoal;

- c) Eloá Todarelli Junqueira, SIAPE 1160577 - Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- d) Arlete Maria Costa de Paula, SIAPE 745146 - Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;
- e) Paulo Jorge Leandro Da Silva, SIAPE 1092452 - Representante da Coordenadoria de Administração de Pessoal;
- f) Evllyn Calazans Caitano De Oliveira, SIAPE 2299751 - Representante do Serviço de Pagamento de Pessoal;

II. Integrante(s) Técnico(s):

- a) Rodrigo De Souza Rezende, SIAPE 1418685, representante do Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados;
- b) Ramon Montalvão Alves, SIAPE 2352332, representante do Serviço de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação;

III - Integrante(s) Administrativo(s):

- a) Alexandre Silva De Queiroz, SIAPE 1086696 - Representante do Serviço de Compras e Licitações.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI 126/2021, de 06 de setembro de 2021, publicada no Boletim nº 1148, de 06 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o art. 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1962, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RILDO LEITE RIBEIRO, matrícula Siape nº 433889, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, do Humap-UFMS, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1964, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE HUYGENS PARENTE GARCIA, matrícula Siape nº 236063, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde 1, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo, junto ao Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, do CH-UFC, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1965, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROMILDO JOSE DIAS, matrícula Siape nº 432209, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, do Humap-UFMS, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1966, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NATHALIE ARAUJO DA ROCHA VIEGA, matrícula Siape nº 2275233, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Almoxarifado, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Humap-UFMS, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1967, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TATIANA PIRES DE SOUZA, matrícula Siape nº 2241510, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Abastecimento, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Humap-UFMS, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1968, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIO MARCELO GROSS, CPF nº ***.416.530-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação, Pós-graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1972, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DANIEL MAGALHAES BALDINI FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1004608, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio)), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1960, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO LEITAO DE BARROS FALCAO, matrícula Siape nº 2352265, substituto(a) do cargo de Supervisão de Desempenho dos HUFs da Ebserh, no período de 25 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1963, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE GOMES ALAY ESTEVES, matrícula Siape nº 1694148, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 137, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 998, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1953, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA IZABEL GONCALVES DE ALENCAR FREIRE, matrícula Siape nº 1934323, enfermeiro(a), do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1954, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RAQUEL TEIXEIRA SA, matrícula Siape nº 2299934, assistente administrativo, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1955, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ISADORA GUIMARAES SIMONETTI, matrícula Siape nº 2301470, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1956, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH,

de ANDREA DE PAULA BALDEZ, matrícula Siape nº 2347713, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1957, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de NICOLLE ROSWAG GONCALVES, matrícula Siape nº 1202279, médico(a) - psiquiatria, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1958, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de VALERIA LUIZA DA ROSA ERBES, matrícula Siape nº 3038914, farmacêutico(a), do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1959, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) THALYS MAYNNARD COSTA FERREIRA, matrícula Siape nº 3135209, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e FERNANDO HENRIQUE DA SILVA COSTA, matrícula Siape nº 2348630, enfermeiro(a) - terapia intensiva, do HULW-UFPB para o HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1961, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), DAYANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula Siape nº 3207482, analista administrativo - gestão hospitalar, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1969, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SILVIA CARVALHO ALONSO RAYS, matrícula Siape nº 2411777, assistente administrativo, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1970, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), MARIANA SILVA FERREIRA, matrícula Siape nº 3239196, enfermeiro(a), do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1971, de 25 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) CARLA ANDREIA SANTOS VELOZO, matrícula Siape nº 3053316, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); e KYLVIA MARIA LAGO DE BARROS, matrícula Siape nº 2980024, enfermeiro(a), do HU-UFMA para o Hupes-UFBA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa